



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MIRIM DOCE/SC Nº 05/2026

Mirim Doce, 22 de abril de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, das Secretarias e da Polícia Civil do Município de Mirim Doce/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é voltado para a aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, das Secretarias e da Polícia Civil do Município de Mirim Doce/SC, buscando alcançar o melhor aproveitamento do sistema administrativo, que envolve a contratação. A contratação de empresa (s) para fornecimento dos supracitados produtos é de interesse público ao Município, viabilizando o fornecimento das mercadorias nas unidades municipais, direta e indiretamente impactando na qualidade de vida da população mirindocense.

Desta forma, se faz necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa (s) que ofereça (m) esses bens de consumo, de maneira a atender as demandas das unidades do Município de Mirim Doce, sendo justificadas perante a necessidade de adquirir materiais e produtos destinados para uso na higienização e na limpeza de prédios vinculados à Prefeitura de Mirim Doce, de produtos para uso na higienização da comunidade civil que faz uso de unidades vinculadas ao Município de Mirim Doce e de profissionais de diferentes setores da Prefeitura de Mirim Doce, de equipamentos de proteção individual destinados a profissionais da limpeza, cozinheiras, operadores de máquina e motoristas vinculados às diferentes unidades do Município de Mirim Doce, bem como recargas de gás destinadas à preparação de alimentos nas unidades vinculadas ao Município de Mirim Doce, atendendo as demandas da gestão pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69

Os itens fornecidos pela (s) empresa (s) que se objetiva contratar são considerados comuns entre as Secretarias, bem como entre as unidades da rede municipal, podendo ser objetivamente assim definidos por apresentarem similaridade em seus padrões de desempenho, de qualidade e de especificações usuais do mercado. Desta maneira, o processo poderá ser unificado, atendendo os interesses em comum entre as partes que serão contempladas pela licitação.

Desta maneira, os serviços de fornecimento devem ser iniciados após o devido processo legal, com a emissão da ordem de serviço (por meio de nota de empenho encaminhada à empresa vencedora do processo licitatório), autorizando o início das atividades da parte Contratada, que dará seguimento às atividades de planejamento e efetuação dos serviços.

Por conseguinte, verificando-se os valores de mercado para contratação de empresa referente à aquisição de Produtos de Limpeza, chegou-se à conclusão de que é viável a contratação por meio de processo licitatório, desde que a parte contratada ofereça um custo que se enquadre nas médias previstas em orçamentos realizados antes da aplicação do processo licitatório, levando-se em conta a agilidade que os serviços ofertados pela empresa trarão.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa (s) que ofereça (m) esses bens de consumo, de maneira a atender as demandas das unidades do Município de Mirim Doce, sendo justificadas perante a necessidade de adquirir materiais e produtos destinados para uso na higienização e na limpeza de prédios vinculados à Prefeitura de Mirim Doce, de produtos para uso na higienização da comunidade civil que faz uso de unidades vinculadas ao Município de Mirim Doce e de profissionais de diferentes setores da Prefeitura de Mirim Doce, de equipamentos de proteção individual destinados a profissionais da limpeza, cozinheiras, operadores de máquina e motoristas vinculados às diferentes unidades do Município de Mirim Doce, bem como recargas de gás destinadas à preparação de alimentos nas unidades vinculadas ao Município de Mirim Doce, atendendo as demandas da gestão pública municipal, para o ano de 2026.

Por conseguinte, verificando-se os valores de mercado para contratação de empresa referente à aquisição de Produtos de Limpeza, chegou-se à conclusão de que é viável a contratação por meio de processo licitatório, desde que a parte contratada ofereça um custo que se enquadre nas médias previstas em orçamentos realizados antes da aplicação do processo licitatório, levando-se em conta a agilidade que os serviços ofertados pela empresa trarão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69

Através de levantamento de mercado, analisando as alternativas das possíveis soluções, visando o interesse público, verificou-se:

a) sendo consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades na região do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração diante da demanda supracitada, verificou-se que o processo licitatório seria a melhor escolha para contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual. Desta maneira, garantindo maior segurança para o cumprimento das metas e objetivos a serem cumpridos nos serviços desenvolvidos pela parte Contratada, também angariando transparência e impessoalidade na contratação da empresa;

b) sendo realizada consulta e diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, angariando maior conhecimento à Contratante, tanto no que se refere aos custos para a contratação visada, quanto a respeito dos procedimentos para dar andamento ao processo licitatório para contratação de empresa que contemple as demandas apresentadas no objeto.

Neste sentido, as soluções encontradas para a contratação de empresa são:

Solução 1- compra direta;

Solução 2- processo licitatório.

Através do processo licitatório abre-se a possibilidade da ampla concorrência, oportunizando-se a participação de todas empresas que se enquadrem nos parâmetros exigidos no edital de licitação e que trabalhem dentro dos preços de mercado, garantindo assim, transparência e condições para redução das despesas para a contratação, dado que abrirá a possibilidade de participação de empresas que não participaram dos orçamentos prévios para levantamento de custos e que, eventualmente, ofereçam preços menores do que os previstos.

Também deve-se salientar que os materiais e produtos de higiene e limpeza, os materiais e produtos de copa e cozinha, as recargas para botijões de gás e os equipamentos de proteção individual previstos no processo licitatório foram decididos através de um estudo prévio, realizado por diálogos entre gestores, funcionários de diferentes setores e a comunidade civil, para verificar quais os itens que apresentam maior demanda no presente momento, angariando o melhor atendimento à população e o cumprimento das atribuições da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

REQUISITANTE

Secretaria de Educação e Esportes de Mirim Doce/SC. Gestora: Roseli Moser Lamim.
Fiscal: Eliza Gottardi.

NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Conforme pesquisa prévia, verificando-se a viabilidade e os benefícios da contratação por meio de processo licitatório, levando-se em conta a agilidade e a economia financeira que o procedimento traz ao Município de Mirim Doce, vale destacar também que, desta maneira, a Administração Pública Municipal agregará maior segurança no processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, dado que ficará a cargo da parte Contratada cumprir com as exigências dispostas no edital licitatório, as quais serão acompanhadas tanto pelos fiscais de contrato quanto pela comissão indicada pela Gestão Municipal.

Nesta medida, o processo licitatório possibilitará a contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, de acordo com os parâmetros legais, seguindo as diretrizes da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n. 2.945/2023, garantindo maior viabilidade na contratação da empresa e reduzindo os riscos de impugnação do contrato.

Para tanto, além de cumprir os requisitos para participar do processo licitatório (vide o tópico nº 4), fica a cargo da CONTRATADA cumprir as demandas e obrigações listadas abaixo:

- A CONTRATADA deve elaborar pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas diante das atividades desenvolvidas;
- A CONTRATADA será responsável pelas atividades do profissional/equipe designada para entrega dos produtos no/os local/locais designados pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deve exigir do Município o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente (por meio de nota de empenho), realizando assim, a liberação dos produtos solicitados, a fim de comprovar o seu fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69

- A CONTRATADA deve manter, durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- A Empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Mirim Doce/SC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, bem como as especificações constantes na nota de empenho, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto da licitação;
- A CONTRATADA deve dar fiel execução ao objeto do Edital, além de providenciar, às suas expensas e a contento do município, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias durante a vigência do contrato;
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, respeitando os prazos e locais constantes no Edital, seus anexos e na nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos, número da ordem de compra e número do empenho;
- A CONTRATADA deve assegurar garantia dos materiais fornecidos, a partir da execução da entrega do bem adquirido pela CONTRATANTE;
- É responsabilidade da CONTRATADA reparar, corrigir, remover e/ou substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidades, no todo ou em parte, o material/produto fornecido, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, devendo acontecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- A CONTRATADA deve fornecer garantia mínima de acordo com a legislação dos materiais entregues, contados a partir do recebimento do Município;
- A CONTRATADA deve fornecer os serviços e materiais no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- A CONTRATADA deve executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência do município;

- A CONTRATADA deve dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega do bem;
- A CONTRATADA deve atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deve assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade e validade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados no edital e constantes na nota de empenho;
- A CONTRATADA deve assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução dos serviços decorrentes desta licitação;
- A CONTRATADA deve arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que eventualmente tenha causado ao Município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;
- A CONTRATADA deve cumprir a execução do objeto, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas às obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- A Prefeitura Municipal de Mirim Doce/SC não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;
- A CONTRATADA deve manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico.
- A empresa CONTRATADA deverá organizar o seu cronograma de modo que os serviços possam se adequar à rotina de trabalho da Gestão Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- O(s) profissional(is) vinculados à CONTRATADA e responsável(is) pelo fornecimento dos produtos deverá(ão) ter formação e habilitação na área de atuação, bem como experiência e conhecimento sobre os serviços que serão ofertados à parte CONTRATANTE;
- A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se caso, eventualmente, algum dos funcionários tenha algum problema de saúde e/ou sofra algum acidente no local/horário de realização dos serviços, devendo oferecer apoio por meio de profissional de saúde habilitado e/ou entrando em contato com profissional competente e habilitado, oferecendo os devidos atendimentos e primeiros socorros à pessoa, até a chegada de profissional habilitado;
- A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de seus funcionários e pessoal contratado para o planejamento, organização e aplicação dos serviços, incluindo os encargos trabalhistas e eventuais questões ligadas às leis trabalhistas a serem tratadas antes, durante e após o desenvolvimento de seus serviços.

Após o processo licitatório, a partir da emissão da nota de empenho, ficará a cargo da parte Contratante o envio do empenho à Contratada, oficializando a contratação. Também fica a cargo da CONTRATANTE:

- A CONTRATANTE deve promover, através de seu/seus responsável/responsáveis, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das disposições descritas no edital, comunicando ocorrências de quaisquer fatos que, dentro dos critérios, exijam medidas corretivas aplicáveis;
- A CONTRATANTE deve fornecer a legislação pertinente ao processo de aplicação das atividades, dando suporte à empresa quando aplicável;
- A parte CONTRATANTE deve encaminhar a nota de empenho à parte CONTRATADA, com vistas a atender os prazos estipulados para a entrega dos produtos.

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Para o processo licitatório estima-se a aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual para as unidades da rede municipal de ensino e para as Secretarias do Município de Mirim Doce/SC, objetivando atender diferentes setores do Poder Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

de Mirim Doce/SC, conforme detalhado anteriormente no presente Estudo Técnico Preliminar (vide o item 3). Abaixo, seguem as especificações dos produtos a serem adquiridos (Tabela 1):

Tabela 1- Especificação dos Materiais e Estimativa de Valores

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|--|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LITROS - com 6 micras, cor preta, largura de 25cm, altura de 50cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 (cem) unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | 541,00 | PACOTE | 19,02 | 10.287,60 |
| 2 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LITROS - com 6 micras, cor preta, largura de 59cm, altura de 62cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | 883,00 | PACOTE | 25,48 | 22.502,08 |
| 3 | SACO PLÁSTICO LIXO PARA LIXO DE 50 LITROS - com 10 micras, cor preta, largura de 63cm, altura de 80cm, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR9190/9191/13055/13056. | 1.010,00 | PACOTE | 23,11 | 23.341,60 |
| 4 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS - com 10 micras, cor preta, largura de 75cm, altura de 105cm, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | 1.635,00 | PACOTE | 45,58 | 74.528,10 |
| 5 | SABÃO EM BARRA - de glicerina, neutro, à base de ácidos graxos de gordura animal, ácidos graxos de gordura vegetal, com coadjuvante e veículo. Embalagem: acondicionado em embalagem a vácuo em saco plástico, EB 56/54 DA ABNT, pesando no mínimo 200g (duzentos gramas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 1.170,00 | UNIDADE | 9,42 | 11.020,50 |
| 6 | SABÃO EM PÓ- Sabão em pó azul, granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição: tenso ativo, amniótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem: acondicionado em embalagem em formato caixa, devidamente lacrada, seca e sem amassados, danos e/ou sujidades, contendo no mínimo 800g (oitocentos gramas) do produto, apresentando registro do produto na ANVISA, data de fabricação e data de validade. Informações adicionais: deve ser composto por corante, cor azulada, branqueador ótico, fragrância água, carga contendo linear aquil, benzeno, sulfato de sódio. A validade deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, na data de entrega do produto na unidade. | 1.540,00 | CAIXA | 12,16 | 18.726,40 |
| 7 | VASSOURA DE NYLON - Tipo noviça, com cerdas macias, cabo em aço com rosca, revestido em plástico com suporte suspenso. Requisitos mínimos para a vassoura: 60 cerdas de 30 fios de nylon cada. | 477,00 | UNIDADE | 20,01 | 9.545,91 |
| 8 | ESCOVA PARA LIMPEZA - Com base em plástico, cerdas em nylon com dimensões mínimas de 13cm x 6cm | 359,00 | UNIDADE | 7,90 | 2.834,54 |
| 9 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - Com suporte (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola), cerdas arredondadas em nylon. O cabo e o suporte devem ser em polipropileno. Dimensões: 36cm x 7cm; 5cm x 36cm (aproximadamente). | 246,00 | UNIDADE | 14,81 | 3.643,58 |
| 10 | PAPEL HIGIÊNICO - Em folha simples, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m, matéria prima 100% em fibra vegetal. Medidas: comprimento do rolo de 60m (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm. Formato: gofrado, picotado. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e nome fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do | 3.720,00 | PACOTE | 33,45 | 124.441,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| | SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto e com certificação do INMETRO. Pacote com 8 rolos. | | | | |
| 11 | SACO DE TECIDO - Composição: 100% algodão. Para limpeza e lavável. Medidas externas: no mínimo 80cm de altura x 60cm de largura, com peso mínimo de 190g. O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e a metragem. | 875,00 | UNIDADE | 12,29 | 10.753,75 |
| 12 | PASSADOR DE CERA - De uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5cmx30cm, cabo de madeira revestido, medindo 1,20m, contendo também um gancho na ponta para pendurar o equipamento. | 170,00 | UNIDADE | 17,63 | 2.997,10 |
| 13 | RODO DE BORRACHA DUPLA - com base em plástico rígido, isento de qualquer material metálico, medindo aproximadamente 30cm, fixação do cabo com sistema de rosca, o cabo sendo feito de madeira (liso e isento de farpas), plastificado e medindo aproximadamente 1,20m de comprimento. | 305,00 | UNIDADE | 15,63 | 4.767,15 |
| 14 | PASTA PARA LIMPEZA - um produto a base de sabão de coco com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo), destinado à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente para mármore, pisos e azulejos, agindo como desengraxante, desengordurante e/ou para dar polimento. Especificações técnicas: Composto de sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água. Aplicações: Utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Usado também para limpeza de grelhas. Embalado em pote de plástico, contendo 500g do produto. | 381,00 | POTE | 9,95 | 3.790,95 |
| 15 | LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Embalada em frasco plástico contendo 200ml do produto, com bico econômico. | 320,00 | FRASCO | 17,49 | 5.596,80 |
| 16 | LUVA PARA LIMPEZA - De borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, em tamanho médio, com revestimento interno. A superfície externa deve ser antiderrapante, cano 3/4, sendo embaladas em pares. As luvas deverão estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | 745,00 | PARES | 12,25 | 9.129,20 |
| 17 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - Tipo etílico hidratado, com concentração de 70INPM. Aplicação: uso doméstico. Embalagem: garrafa contendo 1l do produto. | 2.403,00 | LITROS | 8,50 | 20.415,29 |
| 18 | ÁLCOOL 92,8% - Tipo etílico hidratado, com concentração de 92,8INPM. Aplicação: uso doméstico. Embalagem: garrafa plástica contendo 1l do produto. | 2.010,00 | LITROS | 9,66 | 19.416,60 |
| 19 | LIMPA VIDRO - Tipo líquido. Cor: incolor/azul. Embalagem: frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 415,00 | UNIDADE | 12,46 | 5.170,90 |
| 20 | DESODORIZADOR SANITÁRIO - Contém: 01 suporte + bastão de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. Composição: Tensoativo aniônico, carga, emulsificante, corante, essência e isotiazolinonas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 772,00 | UNIDADE | 10,55 | 8.144,60 |
| 21 | LIMPA FORNO- Limpa forno, tipo desincrustante alcalino, específico para dissolver e limpar gorduras em fornos, chapas e grelhas de ferro. Composição: Hidróxido de Sódio, espessante e veículo. Embalagem: acondicionado em pote devidamente lacrado e vedado, contendo no mínimo 250g/250ml (duzentos e cinquenta miligramas ou duzentos e cinquenta mililitros), contendo as informações do produto, de acordo com a Legislação vigente, bem como o número do lote, a data de fabricação e a validade do mesmo. | 451,00 | POTE | 33,32 | 15.027,32 |
| 22 | ESPONJA PARA LIMPEZA - Com dupla face, uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida e a outra em fibra sintética de material abrasivo. Medidas: no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Embalagem: unitária em saco plástico lacrado. | 3.165,00 | UNIDADE | 2,90 | 9.186,65 |
| 23 | DETERGENTE PARA LOUÇAS - Concentrado, biodegradável e consistente. Composição: componente ativo/tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Frasco contendo 500ml. A embalagem deverá conter | 2.030,00 | UNIDADE | 3,13 | 6.350,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| | externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | | | | |
| 24 | DESINFETANTE - Com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 2.125,00 | GALAO | 22,94 | 48.743,00 |
| 25 | ÁGUA SANITÁRIA- Água sanitária à base de cloro. Composição Química: hipoclorito de sódio e cloreto, eliminando 99,99% dos germes, bactérias, fungos e o novo vírus de todas as superfícies e com possibilidade de aplicação no combate a larvas de mosquitos. Teor: cloro ativo variando de 2 a 2,50%, com fragrância. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Líquido acondicionado em embalagem de 5l (cinco litros). | 2.320,00 | GALAO | 15,60 | 36.191,80 |
| 26 | TOALHA DE PAPEL - Tipo: folha 2 dobras, grofada, 100% celulose virgem. Medidas: no mínimo 20cm x 21cm. Cor: branca (100% branca). Super resistente, de rápida absorção de líquido e de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Embalagem: pacote contendo 1.000 folhas. | 5.174,00 | FARDO | 36,37 | 188.198,90 |
| 27 | PALHA DE AÇO - Para uso doméstico, podendo ser utilizada na lavagem de louças em geral. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | 630,00 | UNIDADE | 4,86 | 3.061,80 |
| 28 | FLANELA - Peluciada em ambos os lados, usada para limpeza, medindo 0,60m x 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas. Embalagem: flanelas embaladas individualmente. | 1.115,00 | UNIDADE | 5,71 | 6.371,35 |
| 29 | AMACIANTE DE ROUPA - Aspecto físico: líquido viscoso concentrado, perfumado com odor agradável, não podendo deixar manchas nos tecidos. Acondicionado em frasco de 5 litros, com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 400,00 | GALAO | 17,79 | 7.116,00 |
| 30 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES - Aerosol de lavanda, com odor agradável. Composição química: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. O aromatizador deve ser acondicionado em embalagem em formato cilíndrico e com spray, contendo no mínimo 360ml (trezentos e sessenta mililitros) do produto. | 515,00 | FRASCO | 15,10 | 7.776,50 |
| 31 | PÁ COLETORA DE LIXO- Pá para coleta de lixo, própria para recolher resíduos de diferentes tipos. Composição: feita em polipropileno resistente, com cabo curto. Medidas: com a parte coletora medindo aproximadamente 26cm e entre 15cm e 35cm de comprimento. | 367,00 | UNIDADE | 10,90 | 3.999,32 |
| 32 | SAPONÁCEO CREMOSO - Acondicionado em frasco plástico com 300ml (trezentos mililitros) do produto. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 655,00 | FRASCO | 14,80 | 9.694,00 |
| 33 | ÁLCOOL EM GEL 70% - Composição: Etanol, Carbômetro, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Componente ativo: Etanol. Aplicação: higiene pessoal. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O frasco deverá conter 500g do produto. | 2.450,00 | FRASCO | 12,80 | 31.360,00 |
| 34 | CREME DENTAL COM FLÚOR - Composição: 1000 PPM de flúor, contendo monofluorofosfato. Embalagem: tubo de 90g. | 500,00 | TUBO | 14,46 | 7.230,00 |
| 35 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML - Fabricados em poliestireno branco, atóxico, sendo embalados em sacos plásticos com tiras contendo 100 unidades. | 3.930,00 | TIRAS | 9,26 | 36.391,80 |
| 36 | COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300ML - feitos em poliestireno, atóxicos, com capacidade para 300ml, na cor branca ou transparente, com massa mínima de 3,30g> Embalagem: tira embalada em saco contendo 100 unidades. | 1.420,00 | TIRAS | 17,26 | 24.509,20 |
| 37 | EMBALAGENS PARA FREEZER 5KG - Medidas: 28cm x 40cm. Quantidade: cada rolo contendo 100 unidades. | 1.202,00 | PACOTE | 9,90 | 11.899,80 |
| 38 | EMBALAGENS PARA FREEZER 3KG - Medidas: 23cm x 37cm. Embalagem: cada rolo contendo 100 unidades. | 1.212,00 | PACOTE | 7,56 | 9.162,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|--|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| 39 | GUARDANAPO DE PAPEL - Folha simples, gofrado, composição 100% de fibras celulósicas. Medidas: de 30cm x 32,5cm. Embalagem: pacote com 50 guardanapos. | 1.410,00 | PACOTE | 7,69 | 10.842,90 |
| 40 | PALITO DE FÓSFORO - em embalagens contendo no mínimo 240 palitos de fósforo. Embalagem: caixa com área para acender os palitos nas duas laterais. Material com selo do INMETRO. | 455,00 | CAIXA | 5,96 | 2.711,80 |
| 41 | PAPEL TOALHA - Folha dupla picotada. Cor: branca (100% branca). Características: super resistente de rápida absorção, primeira qualidade. Embalagem: pacote com 02 rolos de 60 de toalhas, medindo 20cm x 22 cm. | 865,00 | PACOTE | 10,79 | 9.333,35 |
| 42 | COADOR PARA CAFÉ - Características: Tecido em 100% algodão, aramado, com cabo de madeira de lei, torneado e capacidade de aproximadamente 3 litros. Medidas: aproximadamente 30cm x 32cm. | 435,00 | UNIDADE | 10,71 | 4.658,85 |
| 43 | PAPEL ALUMÍNIO - Em rolo medindo 30cm de largura e 7,5m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma que garantirá a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | 355,00 | ROLO | 13,56 | 4.813,80 |
| 44 | FILME DE PVC - Transparente e atóxico. Medidas: largura de 28 cm, em bobinas com aproximadamente 3m de comprimento. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | 405,00 | ROLO | 9,26 | 3.750,30 |
| 45 | ESPONJA DE AÇO - Características: esponja 100% ecológica. Embalagem: pacote com 8 unidades de esponjas de aço, com 60g. | 806,00 | PACOTE | 4,49 | 3.618,94 |
| 46 | LUVA DESCARTÁVEL- Luva de látex com pó, para proteção contra agentes químicos, confeccionada em látex de borracha natural, em modelo ambidestro e com bainha, nos tamanhos P, M, G e GG, acondicionada em caixa devidamente lacrada, com no mínimo 100 (cem) unidades do produto, constando as informações do produto, a marca que confecciona as luvas (a qual deve ter registro na ANVISA), o lote, a data de fabricação e a data de validade do produto. Informações adicionais: a validade das luvas deve ser de, no mínimo, 04 (quatro) anos, na data de entrega do produto na unidade. O tamanho das luvas (P, M, G ou GG) deve ser combinado antes da entrega do produto. | 1.061,00 | CAIXA | 38,63 | 40.986,49 |
| 47 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Embalagem: pacote com 100 unidades. Informações: deve apresentar registro da ANVISA no envelope da proposta. | 450,00 | PACOTE | 22,79 | 10.255,50 |
| 48 | SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatologicamente, protegendo o cabelo. Embalagem: frasco contendo 350 ml do produto. | 120,00 | UNIDADE | 17,26 | 2.071,20 |
| 49 | TALCO INFANTIL- Talco infantil que previne assaduras e brotoejas. Formulado com amido de milho e óxido de zinco, livre de parabens, corantes e ingredientes de origem animal. dermatologicamente testado. Aplicação: para aplicação após o banho e a cada troca de fraldas, colocando na palma da mão e depois sobre a pele do bebê. Ingredientes: zea mays starch, talc, zinc oxide, perfume, triclosan, cinnamyl alcohol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal. Embalagem: acondicionado em pote ou frasco com no mínimo 100g (cem gramas) do produto. | 120,00 | POTE | 16,77 | 2.012,40 |
| 50 | SABONETE INFANTIL NEUTRO - Características: em barra de 90g, tendo formulação exclusiva aprovada dermatologicamente com propriedades hidratantes, sendo ideal para limpar e hidratar a pele delicada de bebês. | 200,00 | UNIDADE | 6,87 | 1.374,00 |
| 51 | BICO PARA MAMADEIRA N.º 02 - Bico de silicone macio com válvula Airflex embutida. Dimensões: 5cm x 6cm x 14 cm. | 100,00 | UNIDADE | 12,82 | 1.282,00 |
| 52 | LENÇO UMEDECIDO - Características: não tecido, com fragrância suave. Medidas: 15cm x 13cm. Cor: branca. Embalagem: deverá conter identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade. Cada refil deverá conter no mínimo 300 unidades. | 350,00 | REFIL | 18,79 | 6.576,50 |
| 53 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA ALGODÃO - Embalagem: caixa com 75 unidades. | 400,00 | PACOTE | 4,96 | 1.984,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| 54 | MAMADEIRA INFANTIL 250 ML - Mamadeira com bico ortodôntico de silicone. | 120,00 | UNIDADE | 27,50 | 3.300,00 |
| 55 | FILTRO COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL Nº 103- Filtro coador de café com micro furos, feito em materiais atóxicos, para suportes tamanho 103. Composição: feito 100% (cem por cento) de Fibras Celulósicas. Embalagem: acondicionado em embalagem estilo caixa, contendo no mínimo 30 (trinta) unidades do produto. Informações Adicionais: na embalagem devem constar a marca, o modelo, a quantidade acondicionada na embalagem, o lote, a data de fabricação e a validade, bem como as informações sobre a composição do produto, conforme Legislação vigente. A validade deve ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, na data de entrega do produto na unidade. | 320,00 | CAIXA | 7,13 | 2.281,60 |
| 56 | CANECA DE VIDRO 300ML - Características: feita em vidro temperado transparente, com capacidade para 300ml. Dimensões (de diâmetro x altura): 7,8cm x 10,47cm. Peso: aproximadamente 270g. | 1.380,00 | UNIDADE | 10,00 | 13.800,00 |
| 57 | PRATO RASO - Características: Duralex, transparente, em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas. Dimensões do produto: 1,7 cm de altura e 22,5 cm de diâmetro. Peso: aproximadamente 365g. | 630,00 | UNIDADE | 11,65 | 7.339,50 |
| 58 | PRATO FUNDO - Características: Duralex, transparente, em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas. Dimensões: 22 de diâmetro e 3,2cm de altura. Peso: aproximadamente 360g. | 1.390,00 | UNIDADE | 11,19 | 15.554,10 |
| 59 | ALVEJANTE SEM CLORO - alvejante sem cloro, contendo tensoativo biodegradável, peróxido de hidrogênio, linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio, estabilizante, solubilizante, alcalinizante, essência corante e veículo. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Informações complementares: com registro na ANVISA. Embalagem: garrafa com 5 litros do produto. | 1.460,00 | GALAO | 30,33 | 44.281,80 |
| 60 | SABONETE LÍQUIDO - Características: aspecto físico viscoso, com fragrâncias diversas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem: frasco de 1 litro, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 1.255,00 | LITROS | 16,30 | 20.456,50 |
| 61 | GÁS DE COZINHA 13 KG - Características: Botijão com gás para cozinha, pesando 13Kg, substituído a partir da troca de vasilhame vazio. O gás deve ser acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP e da CNPQ. | 637,00 | UNIDADE | 155,30 | 98.926,95 |
| 62 | COPO TÉRMICO DE ISOPOR 180ML- Copo térmico de isopor produzido em polietileno expandido, na cor branca, medindo aproximadamente 8,4cm de altura, 7,4cm de diâmetro na boca e 4,3cm na base, especial para servir bebidas em alta temperatura. Embalagem: acondicionados em pacote, devidamente lacrado e vedado, protegendo os copos de sujidades e umidade, cada pacote devendo conter no mínimo 25 (vinte e cinco) unidades do produto. Informações Adicionais: na embalagem deve conter a marca, a quantidade acondicionada no pacote, as informações do produto (tamanho do copo e composição), a data de fabricação e o lote. | 1.860,00 | TIRA | 13,13 | 24.421,80 |
| 63 | RODO GRANDE DE CHÃO COM CABO LONGO- Rodo feito em alumínio, medindo 100cm (cem centímetros) de largura na parte do rodo e 130cm (cento e trinta centímetros) de comprimento no cabo, com reforço lateral e borracha, garantindo maior durabilidade de uso. | 143,00 | UNIDADE | 79,30 | 11.339,90 |
| 64 | PRATO REDONDO DE PAPELÃO N. 2- Produzido em papelão reforçado, medindo 14,5cm de diâmetro, acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades. | 2.400,00 | PACOTE | 10,16 | 24.384,00 |
| 65 | PRATO REDONDO DE PAPELÃO N. 5- produzido em papelão reforçado, medindo 23cm de diâmetro, acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades. | 2.000,00 | PACOTE | 11,73 | 23.460,00 |
| 66 | PRATO REDONDO DE PAPELÃO N. 7- produzido em papelão reforçado, medindo 28cm de diâmetro, acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades. | 1.850,00 | PACOTE | 13,80 | 25.530,00 |
| 67 | FÔRMA DE PAPEL N.4- Fôrma lisa de papel para doces, medindo aproximadamente 19mm de altura e 28mm de diâmetro no fundo, colorida e acondicionada em embalagem com no mínimo 100 unidades do produto. | 100,00 | PACOTE | 5,09 | 509,00 |
| 68 | FÔRMA DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA CUPCAKE- fôrma resistente, feitas em material atóxico, podendo ser levada ao forno, medindo 5cm de diâmetro no fundo, | 150,00 | PACOTE | 15,72 | 2.358,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| | 7cm na boca e 4cm de altura. A fôrma deverá ser acondicionada em embalagem com no mínimo 45 unidades do produto. | | | | |
| 69 | COLHER PEQUENA PARA CAFÉ/BRIGADEIRO- colher feita em plástico transparente descartável, material atóxico, medindo aproximadamente 7,5cm de comprimento e 1,3 cm de largura na base, acondicionado em embalagem com no mínimo 50 (cinquenta) unidades do produto. | 100,00 | PACOTE | 9,60 | 960,00 |
| 70 | MINI COPO PARA BRIGADEIRO 50ML- Copo feito em plástico transparente descartável, material atóxico, medindo aproximadamente 2,3cm de diâmetro na base, 3,9cm de diâmetro no topo e 3,9cm de altura, acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades do produto. | 500,00 | PACOTE | 6,50 | 3.250,00 |
| 71 | PRATO DESCARTÁVEL RASO BRANCO- Prato feito em plástico, descartável e em formato raso, na cor branca. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades do produto. | 840,00 | PACOTE | 5,09 | 4.275,60 |
| 72 | PRATO DESCARTÁVEL RASO ROSA- Prato feito em plástico, descartável e em formato raso, na cor rosa. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades do produto. | 300,00 | PACOTE | 4,26 | 1.278,00 |
| 73 | PRATO DESCARTÁVEL RASO AZUL- Prato feito em plástico, descartável e em formato raso, na cor azul. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades do produto. | 300,00 | PACOTE | 4,26 | 1.278,00 |
| 74 | GARFO DESCARTÁVEL BRANCO- Garfo feito em plástico, descartável, com tamanho médio e na cor branca. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades do produto. | 800,00 | PACOTE | 10,43 | 8.344,00 |
| 75 | GARFO DESCARTÁVEL ROSA- Garfo feito em plástico, descartável, com tamanho médio e na cor rosa. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades do produto. | 150,00 | PACOTE | 7,76 | 1.164,00 |
| 76 | GARFO DESCARTÁVEL AZUL- Garfo feito em plástico, descartável, com tamanho médio e na cor azul. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades do produto. | 150,00 | PACOTE | 7,76 | 1.164,00 |
| 77 | COPO DESCARTÁVEL ROSA 200ML- Copo feito em plástico, descartável, com capacidade para 200ml e na cor rosa. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades do produto. | 200,00 | TIRA | 10,46 | 2.092,00 |
| 78 | COPO DESCARTÁVEL AZUL 200ML- Copo feito em plástico, descartável, com capacidade para 200ml e na cor azul. Embalagem: Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades do produto. | 200,00 | TIRA | 10,46 | 2.092,00 |
| 79 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80ML - Fabricados em poliestireno branco, atóxico, preparado para altas temperaturas, sendo embalados em sacos plásticos com tiras contendo 100 unidades. | 200,00 | TIRA | 8,66 | 1.732,00 |
| 80 | LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA- Limpador de cozinha tipo desengordurante. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de pH, fragrância, água. Com bom odor e limpeza. Embalagem: acondicionado em frasco com no mínimo 500ml (quinhentos mililitros) do produto, incluindo esguicho para aplicação. | 500,00 | FRASCO | 15,80 | 7.900,00 |
| 81 | GUARDANAPO DE PAPEL ROSA- Guardanapo feito em papel seda, com pigmentos atóxicos, medindo 25cmx25cm, na cor rosa. Embalagem: deverá estar acondicionado em embalagem resistente contendo no mínimo 50 unidades do produto. | 100,00 | PACOTE | 10,66 | 1.066,00 |
| 82 | GUARDANAPO DE PAPEL AZUL- Guardanapo feito em papel seda, com pigmentos atóxicos, medindo 25cmx25cm, na cor azul. Embalagem: deverá estar acondicionado em embalagem resistente contendo no mínimo 50 unidades do produto. | 100,00 | PACOTE | 10,66 | 1.066,00 |
| 83 | AVENTAL BRANCO MULTIUSO- Avental feito em napa, na cor branca, impermeável, de fácil limpeza/higienização, para uso em serviços de profissionais da alimentação. Composição: 50% (cinquenta por cento) PVC e 50% (cinquenta por cento) poliéster. Medidas/Peso: medindo aproximadamente 1,20m (um metro e vinte centímetros) de | 155,00 | UNIDADE | 33,96 | 5.263,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| 84 | comprimento e 70cm (setenta centímetros) de largura, pesando aproximadamente 270g (duzentos grammas). SAPATO DE SEGURANÇA PRETO- Calçado de segurança com elástico e bico/biqueira de PVC, do tipo calçado ocupacional, confeccionado em couro curtido ao cromo, com palmilha de montagem em material reciclável e resistente, com biqueira de PVC e solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal. Informações adicionais: Possui resistência ao óleo combustível, também protegendo os pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. O calçado também deve ter resistência ao escorregamento em piso de cerâmica molhado e/ou contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). Cor: preta. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 (conforme pedido da Secretaria). | 265,00 | PAR | 79,90 | 21.172,85 |
| 85 | BOTA DE SEGURANÇA CANO ALTO PRETA OU AZUL- Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia, abatedouros e/ou profissionais da limpeza que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (policloreto de polivinila). O calçado deve ser de fácil higienização, tendo cano alto com aproximadamente 32cm e solado antiderrapante. Aprovado nas normas NBR ISO 20347/2015 e BS EN 50321/2000, de classificação II. Cor: preta ou azul (podendo-se negociar outras tonalidades, caso exista convergência entre a Secretaria solicitante e a empresa responsável pelo fornecimento do produto). Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 (conforme pedido da Secretaria). | 285,00 | PAR | 91,10 | 25.964,40 |
| 86 | PRATO REDONDO DE PAPELÃO PLASTIFICADO Nº 7- prato produzido em papelão reforçado e plastificado, medindo 28cm de diâmetro, acondicionado em embalagem com no mínimo 10 unidades. | 2.250,00 | PACOTE | 15,20 | 34.200,00 |
| 87 | MOP 360° PRO REFORÇADO- Mop reforçado, com sistema de rotação de 360°. Características- Balde: balde com capacidade de uso de 8L (oito litros) e capacidade total de 16L (dezesesseis litros), com cesto de centrifugação removível feito em inox, com eixo interno para lavagem de refil. Cabo: com cabo feito em aço inox reforçado, sendo extensível, com ajuste de altura até 1,60m (um metro e sessenta centímetros), mantendo as mãos de quem utiliza o equipamento distante da umidade, dos produtos químicos e da sujeira, tendo inclinação de até 180° (cento e oitenta graus). Refis: o mop deve ser acompanhado por 03 (três) refis, sendo um em microfibra de uso geral, um em microfibra pó e um escovão. Informações complementares: os esfregões devem ser ideais para qualquer tipo de piso, sem riscar e/ou sem soltar fiapos. Ficha técnica: o mop deve ser em cor neutra, predominantemente azul, com detalhes na cor preta, e com capacidade para 16l (dezesesseis litros); feito em polipropileno reforçado (balde e alça) e em inox reforçado (cabo e cesto do sistema de centrifugação). Dimensões (tamanho e peso): 47cm x 30cm x 27cm. Peso: 2,50Kg. Embalagem: o equipamento (balde, cabo e refis) deve ser acondicionado em caixa feita de papelão, mantendo o equipamento livre de sujidades e/ou de umidade, além de protegê-lo de impactos. Informações Adicionais: na embalagem devem constar a marca, o modelo e as especificações do produto (capacidade de litros, tamanho do balde cabo, material do qual é feito o balde, o refil e o cabo, bem como especificações complementares); o equipamento de ser entregue livre de rachaduras, arranhões ou amassados, bem como, sem defeitos de fabricação, tais quais travar a rotação do cesto de centrifugação ou travar alguma das partes do cabo. Garantia para defeitos de fabricação: o produto deve apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias, contando a partir da data de entrega na unidade. | 152,00 | UNIDADE | 164,13 | 24.947,76 |
| 88 | PANO DE LOUÇA- pano de prato feito em algodão, predominantemente na cor branca, medindo 44cm x 68 cm. | 1.460,00 | UNIDADE | 8,99 | 13.125,40 |
| 89 | ESFREGÃO PARA LIMPEZA COM CABO LONGO- Esfregão tipo vassoura, com cerdas macias e flexíveis e com esponja, medindo aproximadamente 25cm x 7cm x 6cm, específico para limpeza de para-brisas, baús e teto de veículos (em especial, em caminhões, micro-ônibus, ônibus e vans), predominante em cor neutra, | 202,00 | KIT | 86,33 | 17.438,66 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| Item | Produto - Descrição | Quantidade - A Comprar | Unidade - Descrição | Cotação Máxima - Unitária | Cotação Máxima - Total |
|------|--|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| | acompanhado por cabo feito de madeira, medindo entre 2m (dois metros) e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento. | | | | |
| 90 | BALDE PLÁSTICO 12L- Balde resistente, com capacidade para 12L (doze litros), medindo aproximadamente 50cm x 37cm x 54cm, e pesando aproximadamente 450g, feito em plástico reforçado, em cor neutra (preferencialmente na cor preta), e com alça feita em ferro reforçado. | 260,00 | UNIDADE | 29,90 | 7.774,00 |
| 91 | CESTO/LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 10L- Lixeira em formato cesto, feita em plástico resistente, com capacidade para no mínimo 10l, na cor preta. | 205,00 | UNIDADE | 21,43 | 4.393,15 |
| 92 | LIXEIRA DE PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50L- Lixeira de pedal, feita em plástico resistente, com capacidade mínima para 50L (cinquenta litros), em cor neutra (preferencialmente branca ou preta). Informações adicionais: o produto deverá ser resistente e reforçado, livre de arranhões, amassados, sujidades e/ou rachaduras; o pedal e a abertura da tampa devem funcionar perfeitamente, sem travar e/ou apresentar defeitos durante o uso. Garantia para defeitos de fabricação: o produto deverá ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, contando a partir da data de entrega na unidade. | 215,00 | UNIDADE | 210,30 | 45.214,50 |
| 93 | VASSOURA DE PALHA- Vassoura com cabo de madeira e cepa e cerdas feitas de palha, com 05 (cinco) fios, amarração em arame, com cabo medindo entre 1,10m (um metro e dez centímetros) e 1,30cm (um metro e trinta centímetros) de comprimento, e as cerdas medindo no mínimo 60cm (sessenta centímetros) de comprimento e aproximadamente 50cm de largura (com tolerância de 10cm a mais ou a menos). | 717,00 | UNIDADE | 53,59 | 38.423,22 |
| 94 | HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRADO - desinfetante concentrado para uso na desinfecção de superfícies, limpeza pesada e alvejamento. Composição Química: Hipoclorito de sódio (NaClO): 10% a 12% (pode variar conforme fabricante); Hidróxido de sódio (NaOH): < 1% e Água: q.s.p. 100%. Acondicionado em Galão plástico resistente (PEAD) contendo 5 litros. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação. | 405,00 | GALAO | 40,66 | 16.467,30 |
| | | | | Soma: | 1.569.586,63 |

Total de Registros:

94

OBS:

- Os descritivos dos itens na tabela acima não substituem os descritivos presentes na Requisição ao Compras nº 641/2026. A presente tabela é uma complementação, mas a descrição final de cada item encontra-se estabelecida na Requisição ao Compras e a mesma será levada em conta na entrega dos itens de higiene e limpeza/copa cozinha/ gás/material de segurança.
- A tabela acima será complementada pelo setor de Licitações, com anexo a parte extraído



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

3. do sistema, constando as quantidades de todas as secretarias.

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

A licitação visa articular as demandas das Secretarias do Poder Público Municipal e da Polícia Civil, para unificar o processo licitatório, com vistas a viabilizar um processo de contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da rede municipal de ensino, das Secretarias e Polícia do Município de Mirim Doce/SC. Por meio de pesquisa prévia e diálogos entre gestores, funcionários e a comunidade civil, chegou-se às especificações necessárias para o atendimento das atribuições dos setores envolvidos na contratação, desta maneira, agilizando a possibilidade de contratação e reduzindo os custos para elaboração das atividades atribuídas à empresa contratada, dado que acontecerão de forma unificada, contemplando todas as secretarias envolvidas.

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade

Ressalta-se ser necessário fazer constar as devidas justificativas que concluíram pela inviabilidade da solução.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Com base no levantamento de custos de mercado realizado, e com base na análise das alternativas e possíveis soluções, visando o melhor custo benefício para a Administração Municipal, verificou-se que, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades na região do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração diante da demanda supracitada, verificou-se, que o processo licitatório é a alternativa mais viável para compra destes materiais, com isso, foi feita a análise comparativa de custos de mercado, conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69

| N° | Produto | Und | Qtde | Mercado CS | Marcelino Atacadista LTDA | Distribuidora Facilita | Mirim Minimercado | Destak Festas | Prefeitura de São Carlos/SC | Prefeitura de Meleiro/SC | Prefeitura de Porto Belo/SC | Prefeitura de Xanxere/SC | Prefeitura de Vitor Meireles/SC | Prefeitura de Xaxim/SC | Prefeitura de Ouro Verde/SC | Prefeitura de Ponte Alta/SC | Prefeitura de Taíó/SC | Prefeitura de Bocaina do Sul/SC | Prefeitura de Celso Ramos/SC | Prefeitura de Passos Maia/SC | Prefeitura de Lauro Muller/SC | Prefeitura de Salto Veloso/SC | Prefeitura de Brço do Norte/SC | Prefeitura de Irati/SC | Média | Qtde. de orçamentos | TOTAL | |
|----|---------------------------------------|-----|------|------------|---------------------------|------------------------|-------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|---------------------|--------------|----------------|
| 1 | SACO PLÁSTICO DE LIXO 15L | Pct | 100 | R\$ 14,90 | R\$ 36,00 | R\$ 13,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 21,60 | 3 | R\$ 7.149,60 | |
| 2 | SACO PLÁSTICO DE LIXO 30L | Pct | 250 | R\$ 14,90 | R\$ 37,50 | R\$ 24,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 25,76 | 3 | R\$ 22.230,88 |
| 3 | SACO PLÁSTICO DE LIXO 50L | Pct | 250 | R\$ 15,90 | R\$ 44,00 | | | | | | | | R\$ 15,60 | | | | | | | | | | | | | R\$ 25,16 | 3 | R\$ 20.379,60 |
| 4 | SACO PLÁSTICO DE LIXO 100L | Pct | 400 | R\$ 15,90 | R\$ 39,00 | R\$ 94,68 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 49,86 | 3 | R\$ 71.045,50 |
| 5 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO | Und | 800 | R\$ 5,40 | R\$ 19,50 | R\$ 3,35 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 9,41 | 3 | R\$ 10.821,50 |
| 6 | SABÃO EM PÓ | Und | 500 | R\$ 9,99 | R\$ 20,00 | R\$ 6,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 12,16 | 3 | R\$ 18.726,40 |
| 7 | VASSOURA DE NYLON | Und | 150 | R\$ 11,99 | R\$ 45,00 | R\$ 13,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 23,63 | 3 | R\$ 8.573,65 |
| 8 | ESCOVA PARA LIMPEZA | Und | 150 | R\$ 6,99 | R\$ 12,00 | R\$ 4,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 7,96 | 3 | R\$ 2.826,58 |
| 9 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO | Und | 100 | R\$ 12,99 | R\$ 23,50 | R\$ 8,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 15,13 | 3 | R\$ 3.598,19 |
| 10 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES | Pct | 1000 | R\$ 11,99 | R\$ 49,50 | R\$ 44,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 35,46 | 3 | R\$ 120.918,60 |
| 11 | SACO DE TECIDO | Und | 500 | R\$ 10,99 | R\$ 12,00 | R\$ 16,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 12,29 | 3 | R\$ 10.692,30 |
| 12 | PASSADOR DE CERA | Und | 80 | R\$ 13,99 | R\$ 24,00 | R\$ 14,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 17,63 | 3 | R\$ 2.997,10 |
| 13 | RODO DE BORRACHA DUPLA | Und | 100 | R\$ 11,99 | R\$ 25,00 | R\$ 9,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 15,63 | 3 | R\$ 4.735,89 |
| 14 | PASTA PARA LIMPEZA | Und | 150 | R\$ 6,85 | R\$ 15,00 | | | | | | R\$ 8,01 | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 9,95 | 3 | R\$ 3.781,00 |
| 15 | LUSTRA MÓVEIS | Und | 120 | R\$ 8,98 | R\$ 34,00 | R\$ 9,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 17,49 | 3 | R\$ 5.596,80 |
| 16 | LUVÁ PARA LIMPEZA | Par | 150 | R\$ 5,99 | R\$ 25,00 | R\$ 13,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 14,96 | 3 | R\$ 8.078,40 |
| 17 | ÁLCOOL 70% | Und | 500 | R\$ 9,80 | R\$ 8,50 | R\$ 6,99 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 8,43 | 3 | R\$ 18.546,00 |
| 18 | ÁLCOOL 92,8% | Und | 500 | R\$ 10,50 | R\$ 9,50 | R\$ 8,99 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 9,66 | 3 | R\$ 19.416,60 |
| 19 | LIMPA VIDRO | Und | 150 | R\$ 12,99 | R\$ 11,50 | R\$ 12,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 12,46 | 3 | R\$ 5.108,60 |
| 20 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | Und | 300 | R\$ 3,50 | R\$ 27,00 | | | | | | | R\$ 1,16 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,55 | 3 | R\$ 8.018,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|------------|------------|------------|--|--|--|--|--|-----------|----------|--|--|--|--|-----------|-----------|------------|-----------|---------------|---------------|
| 49 | SABONETE INFANTIL NEUTRO | Und | 200 | R\$ 5,90 | R\$ 8,00 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 6,71 | R\$ 6,87 | 3 | R\$ 1.374,00 | |
| 50 | BICO PARA MAMADEIRA Nº 2 | Und | 100 | R\$ 11,90 | R\$ 15,00 | | | | | | | R\$ 11,56 | | | | | | | | R\$ 12,82 | 3 | R\$ 1.282,00 | |
| 51 | LENÇO UMEDECIDO | Refil | 350 | R\$ 11,40 | R\$ 22,00 | | | | | | | R\$ 22,99 | | | | | | | | R\$ 18,79 | 3 | R\$ 6.576,50 | |
| 52 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO | Cx | 200 | R\$ 3,40 | R\$ 7,50 | | | | | | | R\$ 3,99 | | | | | | | | R\$ 4,96 | 3 | R\$ 1.984,00 | |
| 53 | MAMADEIRA INFANTIL 250ML | Und | 120 | R\$ 22,80 | R\$ 45,00 | | | | | | | | | | | | | R\$ 14,71 | | R\$ 27,50 | 3 | R\$ 3.300,00 | |
| 54 | FILTRO COADOR DE CAFÉ Nº 103 | Und | 80 | R\$ 5,80 | R\$ 10,00 | | | | | | | R\$ 5,59 | | | | | | | | R\$ 7,13 | 3 | R\$ 2.281,60 | |
| 55 | CANECA DE VIDRO TEMPERADO | Und | 450 | R\$ 9,99 | R\$ 9,50 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,52 | R\$ 10,00 | 3 | R\$ 13.800,00 | |
| 56 | PRATO RASO | Und | 200 | R\$ 6,90 | R\$ 17,50 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,57 | R\$ 11,65 | 3 | R\$ 7.339,50 | |
| 57 | PRATO FUNDO | Und | 450 | R\$ 6,99 | R\$ 17,50 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 9,10 | R\$ 11,19 | 3 | R\$ 15.554,10 | |
| 58 | ALVEIANTE SEM CLORO | Galão | 450 | R\$ 19,99 | R\$ 52,50 | R\$ 18,50 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 30,33 | 3 | R\$ 44.281,80 | |
| 59 | SABONETE LÍQUIDO | Und | 300 | R\$ 13,50 | R\$ 21,50 | R\$ 13,90 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 16,30 | 3 | R\$ 20.456,50 | |
| 60 | GÁS DE COZINHA 13KG | Und | 300 | R\$ 145,00 | R\$ 188,00 | R\$ 135,00 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 156,00 | 3 | R\$ 97.032,00 | |
| 61 | COPO TÉRMICO DE ISOPOR 180ML | Tira | 600 | R\$ 8,90 | R\$ 25,50 | R\$ 4,99 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 13,13 | 3 | R\$ 24.421,80 | |
| 62 | RODO GRANDE | Und | 50 | | R\$ 96,00 | R\$ 85,90 | | | | | | R\$ 56,00 | | | | | | | | | R\$ 79,30 | 3 | R\$ 11.339,90 |
| 63 | PRATO DE PAPELÃO Nº 2 | Pct | 600 | R\$ 3,50 | R\$ 22,00 | R\$ 4,99 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,16 | 3 | R\$ 24.384,00 | |
| 64 | PRATO DE PAPELÃO Nº 5 | Pct | 500 | R\$ 4,20 | R\$ 26,00 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 5,00 | R\$ 11,73 | 3 | R\$ 23.460,00 | |
| 65 | PRATO DE PAPELÃO Nº 7 | Pct | 450 | R\$ 6,30 | R\$ 28,00 | | | | | | | R\$ 7,10 | | | | | | | | | R\$ 13,80 | 3 | R\$ 25.530,00 |
| 66 | FÔRMA DE PAPEL Nº 4 (BRIGADEIRO) | Pct | 100 | | R\$ 6,50 | | | | | | | R\$ 3,40 | | | | | | | | R\$ 5,39 | R\$ 5,09 | 3 | R\$ 509,00 |
| 67 | FÔRMA DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA CUPCAKE | Pct | 150 | R\$ 10,90 | R\$ 22,50 | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 13,76 | R\$ 15,72 | 3 | R\$ 2.358,00 |
| 68 | COLHER PEQUENA PARA CAFÉ/BRIGADEIRO | Pct | 100 | | R\$ 13,50 | | | | | | | | | | | | | | R\$ 9,03 | R\$ 6,28 | R\$ 9,60 | 3 | R\$ 960,00 |
| 69 | MINI COPO PARA BRIGADEIRO 50ML | Pct | 500 | R\$ 5,20 | R\$ 7,00 | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 7,32 | R\$ 6,50 | 3 | R\$ 3.250,00 |
| 70 | PRATO DESCARTÁVEL RASO BRANCO | Pct | 200 | R\$ 2,50 | R\$ 5,50 | | | | | | | R\$ 7,29 | | | | | | | | | R\$ 5,09 | 3 | R\$ 4.275,60 |
| 71 | PRATO DESCARTÁVEL RASO ROSA | Pct | 150 | R\$ 3,40 | R\$ 5,50 | | | | | | | R\$ 3,90 | | | | | | | | | R\$ 4,26 | 3 | R\$ 1.278,00 |
| 72 | PRATO DESCARTÁVEL RASO AZUL | Pct | 150 | R\$ 3,40 | R\$ 5,50 | | | | | | | R\$ 3,90 | | | | | | | | | R\$ 4,26 | 3 | R\$ 1.278,00 |
| 73 | GARFO DESCARTÁVEL ROSA | Pct | 75 | R\$ 5,89 | | | | | | | | R\$ 12,50 | R\$ 4,90 | | | | | | | | R\$ 7,76 | 3 | R\$ 1.164,00 |
| 74 | GARFO DESCARTÁVEL AZUL | Pct | 75 | R\$ 5,89 | | | | | | | | R\$ 12,50 | R\$ 4,90 | | | | | | | | R\$ 7,76 | 3 | R\$ 1.164,00 |
| 75 | GARFO DESCARTÁVEL BRANCO | Pct | 200 | R\$ 7,40 | R\$ 9,00 | R\$ 14,90 | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,43 | 3 | R\$ 8.344,00 |
| 76 | COPO DESCARTÁVEL AZUL 200ML | Pct | 100 | R\$ 7,40 | R\$ 9,00 | R\$ 15,00 | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 10,46 | 3 | R\$ 2.092,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N. ° 95.952.248/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Por meio da licitação e contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços citados anteriormente, objetiva-se o melhor desenvolvimento da rede municipal de ensino e das Secretarias do Município de Mirim Doce/SC, bem como o melhor atendimento às necessidades dos usuários das unidades já mencionadas, levando-se em conta que os produtos adquiridos por meio deste processo licitatório serão utilizados na limpeza de prédios vinculados ao Município de Mirim Doce (caso dos materiais/produtos de limpeza), bem como na proteção individual de servidores (caso dos equipamentos de proteção individual), na higienização de servidores e pessoas que façam uso dos serviços e espaços públicos (caso dos materiais/produtos de higiene) e na preparação e no servimento de alimentos (caso dos materiais/produtos de copa e cozinha e das recargas de botijões de gás).

Diante disto, optou-se pela elaboração de processo licitatório, dando transparência ao processo e atraindo maior quantidade de empresas interessadas em participar da contratação e da aplicação dos serviços requisitados pelo Município de Mirim Doce/SC, angariando qualidade ao processo e reduzindo os seus custos.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa prévia, realizada através de orçamentos com empresas especializadas nos objetos do ETP que ora se apresenta (seguindo os parâmetros do Art. 23, IV, da Lei n. 14.133/2021), estabeleceu uma **média de preços total (somando todos os itens) no valor de R\$ 1.511,615,15 (um milhão, quinhentos e onze mil e seiscentos e quinze reais e quinze centavos)** para aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual para as unidades da rede municipal, para a Secretaria de Educação e Esportes, demais Secretarias e Polícia Civil do Município de Mirim Doce/SC.

Desta maneira, com vistas a seguir as diretrizes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 2.945/2023, optou-se pela elaboração de processo licitatório, dando transparência ao processo e atraindo maior quantidade de empresas interessadas em participar da contratação e da aplicação dos serviços requisitados pelo Município de Mirim Doce/SC, angariando qualidade ao processo e reduzindo os seus custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O processo licitatório para contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, com vistas a atender as necessidades da rede municipal de ensino e das Secretarias do Município de Mirim Doce/SC, ocorre após levantamento anual elaborado pelas equipes gestoras, verificando os custos do processo dentro das previsões anuais.

Neste sentido, foram analisadas as demandas do Município, dado que, por meio desse levantamento prévio, a gestão Municipal poderia unificar os processos de contratação da (s) empresa (s), para melhor atendimento às partes envolvidas. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a licitação irá agilizar o processo de contratação da (s) empresa (s).

Contudo, vale destacar que o Município de Mirim Doce não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), deste modo, o item em questão não se encontra no PAC.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Por meio da licitação e contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços citados anteriormente, objetiva-se o melhor desenvolvimento da rede municipal de ensino e das Secretarias do Município de Mirim Doce/SC, bem como o melhor atendimento às necessidades dos usuários das unidades já mencionadas, levando-se em conta que os produtos adquiridos por meio deste processo licitatório serão utilizados na limpeza de prédios vinculados ao Município de Mirim Doce (caso dos materiais/produtos de limpeza), bem como na proteção individual de servidores (caso dos equipamentos de proteção individual), na higienização de servidores e pessoas que façam uso dos serviços e espaços públicos (caso dos materiais/produtos de higiene) e na preparação e no servimento de alimentos (caso dos materiais/produtos de copa e cozinha e das recargas de botijões de gás).

Por fim, o processo licitatório, além de assegurar a contratação de empresa com qualidade de mercado para atender às supracitadas demandas, também ocasionará a redução dos custos da contratação da empresa, gerando economia ao Poder Público Municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Neste sentido, conclui-se que, diante dos critérios de economia de recursos, agilidade e transparência no processo de contratação, bem como no atendimento à comunidade civil e às questões de sustentabilidade, a licitação para aquisição de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da rede municipal de ensino e das Secretarias do Município de Mirim Doce/SC, é viável à Gestão Municipal.

Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, é apresentada a necessidade institucional e justificada a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, de materiais e produtos de copa e cozinha, de recargas para botijões de gás e de equipamentos de proteção individual, por meio de processo licitatório com o objetivo de atender as necessidades da rede municipal de ensino, das Secretarias e da Polícia Civil do Município de Mirim Doce/SC, ocorre após levantamento anual elaborado pelas equipes gestoras, verificando os custos do processo dentro das previsões anuais.

Neste sentido, pode-se dizer que este processo traz benefícios para o município, pois garante uma demanda de produtos/itens com qualidade significativa, com produtos entregues dentro do prazo estabelecido e previamente definido pelo processo licitatório, além de abrir a possibilidade da ampla concorrência, oportunizando-se a participação de todas as empresas que se enquadrem nos parâmetros exigidos no edital de licitação e que trabalhem dentro dos preços de mercado, garantindo assim, transparência e condições para redução das despesas para a contratação, dado que abrirá a possibilidade de participação de empresas que não participaram dos orçamentos prévios para levantamento de custos e que, eventualmente, ofereçam preços menores do que os previstos.

Por fim, o processo licitatório, além de garantir a contratação de empresa com qualidade de mercado para atender às demandas existentes no município, também ocasiona a redução dos custos da contratação da empresa, gerando economia ao Poder Público Municipal, com vistas a melhor investir os recursos do Município de Mirim Doce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

**Secretária da Educação e dos Esportes
Roseli Moser Lamim**

**Fiscal do contrato da Secretaria da Educação e dos Esportes
Eliza Gottardi**

**Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Everton Borghesan**

**Fiscal do contrato da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Zenita Ruprest Beirão**

**Secretário da Agricultura
Filippi Ramos**

**Fiscal do contrato da Secretaria da Agricultura
Valcionir Petersen**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

**Secretária da Saúde
Laurení Lamin**

**Fiscal do contrato da Secretaria da Saúde
Daiane Maria Buccio**

**Secretária da Assistência Social
Juliana Elena Froindel Broering**

**Fiscal do contrato da Assistência Social
Ronaldo Ruprest da Silva**

**Secretária de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Arnildo Maiotti**

**Fiscal do contrato da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Saturnino Lamim**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Fiscal do contrato da Polícia Civil de Mirim Doce
Gislaine França